



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 15/93

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE PARAÍBA DO SUL A "SEMANA DA LONGEVIDADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Paraíba do Sul, a "Semana Municipal da Longevidade", a ser lembrada, anualmente, na semana em que se insere o dia 1º de outubro, devendo os segmentos interessados em realizar eventos sobre o tema em próprios municipais ou logradouros públicos, solicitar autorização do Poder Executivo no mês que antecede a efeméride e com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 2º - A Semana Municipal da Longevidade tem por finalidade desenvolver e discutir temas de relevância da terceira idade, contemplando os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, legislação e assistência social, e demais direitas que despertem o interesse do idoso.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, dentre outras entidades da sociedade civil organizada, bem como envolver as instituições de longa permanência para idosos.




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica a cargo do Poder Executivo regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Palácio Tiradentes, 02 de Março de 2023.

  
Vereador André Aguiar Moreira  
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTÓCOLO

02 FEV. 2023

NOME:   
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Protocolo Legislativo  
023/000188 Data: 02/03/2023

requerente.: VEREADOR ANDRE AGUIAR MOR  
licitação: PROJETO DE LEI  
título:  
PROJETO DE LEI N°15/2023 INCLUI NO CAL  
ENDARIO OFICIAL DE VENTOS DA CIDADE A  
EMANA DA LONGIIVIDADE